



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 83/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**PROCESSO Nº 23068.011971/2014-18**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, de 26/05/2015 a 26/07/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ **308,97** (trezentos e oito reais e noventa e sete centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **76.705,57** (setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015E8000095.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 26 de maio de 2015.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Thaysara Vieira dos Santos  
CPF: 149.807.687-29

NOME: Sandra Mirjan Silva  
CPF: 009.699.967-56  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo

**Márcia Regina Holanda da Cunha**  
Coordenadora

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Ordenadora de Despesas

**Sandra Helena De'Nadai Dalvi**  
CPF nº 761.515.907-59  
Fiscal



**PLANILHA DE CUSTO**

"Laboratório de Fisiologia do Exercício - LAFEX"

PROCESSO UFES Nº  
23068.011971/2014-18

PERÍODO

26/09/2014 a 26/05/2015

ITEM	RECEITAS	PREVISTO	REORG. (1)	REALIZADO
1	Inscrições	35.100,00	35.100,00	42.564,40
2	Mensalidade	41.296,60	41.296,60	0,00
3	Repasso	0,00	0,00	0,00
4	Rendimentos	0,00	308,97	308,97
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>76.396,60</b>	<b>76.705,57</b>	<b>42.873,37</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>5 PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)</b>				
5.1	Bolsa Pesquisa (... Bolsa x ... Meses x R\$ ...../mês)	0,00	0,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistente Administrativo e Apoio Operacional	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo	2.999,89	0,00	0,00
5.7	Palestrante (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviço de Terceiro Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
5.9	Estagiários (1 Estagiário x R\$ 300,00/mês x 8 meses) Aux. Transp. 80,00 x 8	2.999,89	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>6 PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)</b>				
6.1	Pessoal Celetista	8.750,00	9.858,00	6.875,00
6.2	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00
6.3	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.750,00</b>	<b>9.858,00</b>	<b>6.875,00</b>
6.4	Encargos Sociais (37,10% sobre 6.1)	3.246,25	3.657,32	2.461,25
6.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	3.535,00	3.982,63	3.075,62
6.6	Dissídio Coletivo	0,00	0,00	0,00
6.7	Vale Transporte	770,00	990,00	552,40
6.8	Vale Alimentação	1.960,00	2.520,00	2.129,80
6.9	Diárias	0,00	0,00	0,00
6.10	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.511,25</b>	<b>11.149,95</b>	<b>8.219,07</b>
6.11	<b>TOTAL 6.3 E 6.10</b>	<b>18.261,25</b>	<b>21.007,95</b>	<b>15.094,07</b>
<b>7 PESSOA JURÍDICA</b>				
7.1	Material de Consumo	10.000,00	22.476,00	8.779,46
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	8.770,25	8.770,25	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem (Exclusão Item)	498,00	0,00	0,00
7.7	Passagens (Exclusão Item)	780,00	0,00	0,00
7.8	Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.825,92	8.749,90	7.749,90
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação	5.729,75	5.729,75	3.192,33
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	2.291,90	2.301,17	0,00
7.14	ISS-QN	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas Bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	599,98	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>47.495,80</b>	<b>48.027,07</b>	<b>19.721,69</b>
<b>8 OUTRAS DESPESAS</b>				
8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	7.639,66	7.670,56	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5% a 10%)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.639,66</b>	<b>7.670,56</b>	<b>0,00</b>
<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>				
5	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A UFES)	2.999,89	0,00	0,00
6	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A UFES)	18.261,25	21.007,95	15.094,07
7	PESSOA JURÍDICA	47.495,80	48.027,07	19.721,69
8	OUTRAS DESPESAS	7.639,66	7.670,56	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>76.396,60</b>	<b>76.705,57</b>	<b>34.815,76</b>

<b>RESUMO GERAL</b>	
TOTAL DAS RECEITAS	76.705,57
TOTAL DA DESPESA	76.705,57

<b>DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		
7.2	Material Permanente	8.770,25
7.3	Obras e Instalações	0,00
8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	7.670,56
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	2.301,17
<b>TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>		<b>18.741,97</b>

<b>RESUMO GERAL</b>	
TOTAL DAS RECEITAS	76.705,57
TOTAL DA DESPESA	76.705,57

